



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.522, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“Torna sem efeito a nomeação da candidata Gessica Bazzanella para o emprego de Oficial Administrativo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria nº 2500/2022, nomeou a candidata para o emprego público de Oficial Administrativo, considerando que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 04 de Março de 2022, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata **GESSICA BAZZANELLA**, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Oficial Administrativo, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 36h e 15min., nível de referência salarial 7, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **1º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 057/2021 e de convocação nº 006/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 04 de Março de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração